

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 97 da Lei nº 8.112/90, Licença Gala a ABRAÃO MEDEIROS E MEDEIROS, matrícula 1200.286-0, no período de 17.07.2009 a 24.07.2009; tendo em vista o casamento com Dayane Assis da Cruz Santos Medeiros.

MARIA AMÉLIA TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o disposto na Portaria nº 40/95 SEA de abril de 1995, resolve: CONCEDER o Benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, conforme documentação apresentada por: ALEXANDRO DIACÓPOLUS COSTA, matrícula 165.147-1. Dependente: Vitória Diacópulos Lavall Reis Costa, filha, nascida em 23 de julho de 2009.

MÁRIO THIAGO GOMES DE SÁ PADILHA

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER Licença Paternidade, a ALEXANDRO DIACÓPULOS COSTA, matrícula 165.147-1, conforme Certidão de Nascimento, Livro nº A-452, Folha 297, Termo 225851, no período de 23 a 27 de julho de 2009.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 31 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2009, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no processo 390.009.173/2008, resolve:

Art. 1º - Designar FABIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula 47-7, ILZA MARIA ARAUJO SILVA, matrícula 132.664-4, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal e a TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, competindo-lhes as seguintes atribuições: a) – Acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 24 de novembro de 1994; b) – Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços; c) – Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; d) – Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BRITO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 304, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, Artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e considerando o que determina a Resolução CD/FNDE nº 65, de 13 de dezembro de 2007, publicada em DOU No 241, de 17 de dezembro de 2007 e, ainda, considerando a necessidade de apoio à estruturação e à institucionalização das Agendas Territoriais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e

Adultos, como parte integrante das ações complementares do Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - Constituir Comitê Distrital da Agenda Territorial Integrada de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal, composto pelos membros: Geovanna Siqueira Diniz e Josiane Dallastra Takano, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; José Durval de Araújo Lima, do Conselho de Educação do Distrito Federal; Sinval Lucas de Souza Filho, da Gerência de Erradicação do Analfabetismo; Sérgio de Oliveira Souza, do Serviço Social do Comércio; Andriano Antônio Bazzo, do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal; Deuzani Cândido Noleto, do Movimento Popular/Círculo Operário do Cruzeiro, Gilberto Ribeiro Nascimento, do Movimento Popular/Centro de Educação Paulo Freire; Maria Clarisse Vieira, professora da Universidade de Brasília; Clodoaldo Almeida Pereira, da Universidade Católica de Brasília; Itamar Diogo dos Santos, representante das Instituições de Ensino Superior; Sandra Amélia Cardoso e Irlanda Aglae Correia Lima Borges, professoras de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Miriam Lima Santos, professora de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Sistema Prisional e Fernanda Ferreira Araújo, estudante universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, Artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e considerando o que determina a Resolução CD/FNDE No 65, de 13 de dezembro de 2007, publicada no DOU No 241, de 17 de dezembro de 2007 e, ainda, considerando a necessidade de apoio à estruturação e à institucionalização das Agendas Territoriais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, como parte integrante das ações complementares do Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Distrital da Agenda Territorial Integrada de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal, para atuar no sentido de garantir o cumprimento das ações propostas pela Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, composta pelos membros: José Edilson Rodrigues da Fonseca e Maria Célia Cardoso Lima, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Maria de Fátima Gonzaga, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Maria Aparecida Casado Abreu Curti, do Centro de Educação de Jovens e Adultos; Raquel Ayako Watanabe, do Centro Educacional 02 de Taguatinga; Giovanna Amaral da Silveira, Executora do Termo de Cooperação das Medidas Sócioeducativas; José Durval de Araújo Lima, do Conselho de Educação do Distrito Federal; Roselita Cosmo de Sousa Sales, do Serviço Social do Comércio; Sabrina da Silva Martins de Amorim, do Serviço Social de Indústria; Rosiane Alves Moura, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Kátia Christina Soares de Moraes Corrêa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; Leila Maria de Jesus, do Movimento Popular; Gilberto Ribeiro Nascimento, do Centro de Educação Paulo Freire; Maria Luiza Pereira Angelim e Renato Hilário dos Reis, professores da Universidade de Brasília; Eliana Moysés Mussi, representante das Instituições de Ensino Superior; Meire Cristina Cunha, estudante universitária; Nelson Moreira Sobrinho e Irlanda Aglae Correia Lima Borges, professores de Educação de Jovens e Adultos da SEDF; Roseanne Nascimento de Freitas e Cláudia Gabriel Gomes da Silva, estudantes de Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal; Sandra Maria Rodrigues Lobo, de Organização não Governamental; Fernando Ferreira dos Reis, e Cláudio Antunes Correia, representantes do Sindicato dos Professores da Rede Pública; Delzair Amâncio da Silva, professora de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional; Maria Aparecida de Sousa Menegassi, professora de Educação de Jovens e Adultos das Medidas Sócioeducativas de Internação e Eliene Novais Rocha, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos 0461.000269/2009, 0461.000270/2009 e 0461.000271/2009.

Art. 2º - Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor Classe A, mat. 52.491-3, Presidente; MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT, Professor Classe A, mat. 33.439-1, Vogal; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor Classe A, mat. 66.480-4, Vogal; tendo como Suplentes, os servidores HELEN TEODORO SERAINE FAGUNDES, Professor Classe A, mat. 65.729-8; e HÉLIO RIBEIRO, Assistente de Educação - Classe B - Apoio Administrativo, mat. 96.268-6; todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT, mat. 33.439-1, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO JOSÉ LOPES